

LEI N° 697/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE O
NOME DA PRAÇA DA VILA DOS
MARIANOS, A SEDE EM NOSSO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Banabuiú, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome da praça com o nome de MARIANO JOAQUIM DA SILVA, pelo reconhecimento dos seus relevantes trabalhos prestados no Bairro da Vila dos Marianos.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, em 28 de dezembro de 2020.



Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Estado
da no dia 29/12/2020 Edição 2605
verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
www.diariomunicipal.com.br/aprece/
Identificador 6EF5BASE